

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o  
Exercício de 2018**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa:	0101	Programa	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
-------------------	------	----------	--

---

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

---

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

---

**Metas**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Científico	Unidade	2	6
Projetos Tecnológico	Unidade	1	2
Publicações Científicas	Unidade	1	5

---

Custo Total Estimado para o Programa:	<b>R\$ 450.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------------

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 —**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Administração Geral**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Suporte Administrativo**

Código da atividade: **2004**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total

Unidade de Medida

**13**

**Projetos**

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 115.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 —**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Administração Geral**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 30.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Científico**

Cód. da Subfunção: **571**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Científico**

Código da atividade: **2001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total

Unidade de Medida

**6**

**Projetos Científicos**

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 50.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico**

Código da atividade: **2002**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>2</b>	<b>Projetos Tecnológicos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 20.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>5</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 170.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **573**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Difusão do Conhecimento**

Código da atividade: **2003**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>5</b>	<b>Publicações Científicas</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 66.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o  
Exercício de 2018**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa: 0102 Programa Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com  
Instituições Privadas

---

Código da Unidade Responsável: 01

---

Unidade Responsável pelo Programa: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e  
Inovação da Universidade de Taubaté

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.

Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos de tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

---

**Metas**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	1	1

---

Custo Total Estimado para o Programa:	<b>R\$ 458.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------------

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições  
Privadas**

Cód. do programa: **0102**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Código da atividade: **2002**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>1</b>	<b>Projeto Tecnológico</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 418.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições  
Privadas**

Cód. do programa: **0102**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>3</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 40.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o  
Exercício de 2018**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté

---

Cód. do Programa:	0103	Programa	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas
-------------------	------	----------	--

---

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

---

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.

Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos de tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

---

**Metas**

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	2	2

---

Custo Total Estimado para o Programa:	<b>R\$ 822.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------------

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições  
Públicas**

Cód. do programa: **0103**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Código da atividade: **2002**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>2</b>	<b>Projeto Tecnológico</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 682.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2018 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições  
Públicas**

Cód. do programa: **0103**

---

**Ações**

---

Atividade: **Aquisição de Equipamentos**

Código da atividade: **1001**

---

---

**Meta Física**

---

Quantidade Total	Unidade de Medida
<b>5</b>	<b>Equipamentos</b>

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 140.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 2 – METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 1º)

**EXERCÍCIO: 2018**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	1.716.000	1.638.780	0,000	1.716.000	1.638.780	0,000	1.716.000	1.638.780	0,000
Receita Primária (I)	1.566.000	1.495.530	0,000	1.566.000	1.495.530	0,000	1.566.000	1.495.530	0,000
Despesa Total	1.730.000	1.652.150	0,000	1.730.630	1.652.752	0,000	1.731.288	1.653.380	0,000
Despesa Primária (II)	1.730.000	1.652.150	0,000	1.730.630	1.652.752	0,000	1.731.288	1.653.380	0,000
Resultado Primário (I-II)	(164.000)	(156.620)	0,000	(164.630)	(157.222)	0,000	(165.288)	(157.850)	0,000
Resultado Nominal	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

FONTE: Inflação do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2018, 2019 e 2020.

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais****Tabela 3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.556.600	0,0000	1.058.094	0,0000	(498.506)	(32)
Receita Primária (I)	1.534.600	0,0000	985.413	0,0000	(549.187)	(36)
Despesa Total	1.705.700	0,0000	979.067	0,0000	(726.633)	(43)
Despesa Primária (II)	1.705.700	0,0000	979.067	0,0000	(726.633)	(43)
Resultado Primário (I-II)	(171.100)	0,0000	6.346	0,0000	177.446	(104)
Resultado Nominal	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,0000	0	0,0000	0	0

# Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

#### Tabela 4 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2018

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	228	1.557	683	1.716	10	1.716	0	1.716	0	1.716	0
Receita Primária (I)	214	1.535	717	1.566	2	1.566	0	1.566	0	1.566	0
Despesa Total	368	1.706	464	1.856	9	1.730	(7)	1.731	6	1.731	0
Despesa Primária (II)	368	1.706	464	1.856	9	1.730	(7)	1.731	6	1.731	0
Resultado Primário (I-II)	(154)	(171)	11	(290)	70	(164)	43	(165)	1	(165)	0
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	214	1.459	682	1.630	12	1.639	1	1.639	0	1.639	0
Receita Primária (I)	200	1.438	719	1.488	3	1.496	1	1.496	0	1.496	0
Despesa Total	344	1.598	465	1.763	10	1.652	(6)	1.653	0	1.653	0
Despesa Primária (II)	344	1.598	465	1.763	10	1.652	(6)	1.653	0	1.653	0
Resultado Primário (I-II)	(144)	(160)	11	(275)	72	(156)	43	(157)	1	(157)	0
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia cálculos dos Valores Constantes – meta Inflação Banco Central					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
6,33%	6,29%	5%	4,5%	4,5%	4,5%

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 5 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	20.000		20.000		20.000	
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	811.264		887.965		265.285	
<b>TOTAL</b>	<b>831.264</b>	<b>100,00</b>	<b>907.965</b>	<b>100,00</b>	<b>285.285</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 6 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICÍPIO: Taubaté  
 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
 R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (a)	2014 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
DESPESAS LÍQUIDAS	2016 (a)	2015 (a)	2014 (a)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 7 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL**

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITA CORRENTES Receitas de Contribuições Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Contribuições Previdenciárias Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens Outras Receitas de Capital REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS Contribuição Patronal do Exercício Pessoal Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal dos Exercícios Anteriores Pessoal Civil Pessoal Militar REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT TOTAL DAS RECETITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Correntes Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**  
 Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 8 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL**

MUNICÍPIO: Taubaté  
 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
 R\$ Milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2010	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>	<b>NIHIL</b>
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
2016					
2018					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 9 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
R\$ Milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2017	2018	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL
<b>TOTAL</b>				

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais**

**Tabela 10 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO: Taubaté  
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

**Exercício: 2018**  
R\$ Milhares

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	<b>NIHIL</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	<b>NIHIL</b>
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	<b>NIHIL</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo 2 – Anexo de Riscos Fiscais**

**Tabela 1 – AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2018**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>NIHIL</b>		<b>NIHIL</b>	
Total		Total	